

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000 Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 60/2003, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS AS PROVIDÊNCIAS"

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa do município de Tarumã, n\junto ao Órgão 01 - Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

01.02 031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA 3.3.90.39 (015) Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica......R\$ 6.000,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 7.000,00

Art. 2º -Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000 Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 09 DE SETEMBRO DE 2003. 13 ° Ano da Emancipação Política 11 ° Ano da Instalação

> DARCÍ PAITL PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara, em 9 de setembro de 2003.

IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO